



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA CONSOLIDADA

[Portaria Presi n. 51, de 13 de abril de 2023 - Original](#)

Alterada por:

[Portaria Presi n. 130, de 29 de agosto de 2023](#)

[Portaria Presi n. 36, de 29 de janeiro de 2024](#)

[Portaria Presi n. 79, de 9 de abril de 2024](#)

Constitui o Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região (GPJ-JF6)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001490-41.2022.4.06.8000 e,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução CNJ n. 462/2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário;

b) a Portaria Presi n. 50/2023, que institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região (GPJ-JF6),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região (GPJ-JF6), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região:

Magistrado Coordenador	Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes Juiz Federal Regivano Fiorindo (Redação dada pela Portaria Presi n. 36, de 29 de janeiro de 2024)
------------------------	--

Magistrado Vice-Coordenador	<p>Juíza Federal Cristiane Miranda Botelho</p> <p>Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca (Redação dada pela Portaria Presi n. 36, de 29 de janeiro de 2024)</p>
Servidor(a) com formação em Estatística e/ou Ciências de Dados	<p>membro a ser indicado oportunamente, tão logo provido o cargo</p> <p>Ricardo Luiz Correa (Redação dada pela Portaria Presi n. 130, de 29 de agosto de 2023)</p>
Servidor(a) com formação em Tecnologia da Informação	<p>Leandro Moraes Costa</p> <p>Richard Antunes Roque (Redação dada pela Portaria Presi n. 130, de 29 de agosto de 2023)</p>
Servidor(a) com formação em direito, com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização	<p>Orlando Amaral Pinto</p>
Servidor(a) com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica	<p>membro a ser indicado oportunamente</p> <p>Jacqueline Braga Pelucci (Redação dada pela Portaria Presi n. 79, de 9 de abril de 2024)</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente

Portaria Presi n. 51, de 13 de abril de 2023, assinada eletronicamente por

Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 13/04/2023, às 18:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261974** e o código CRC **B581B913**.

Portaria Presi n. 130, de 29 de agosto de 2023, assinada eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 29/08/2023, às 16:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434728** e o código CRC **D7895088**.

Portaria Presi n. 36, de 29 de janeiro de 2024, assinada eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 29/01/2024, às 16:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622630** e o código CRC **1019CECF**.

Portaria Presi n. 79, de 9 de abril de 2024, assinada eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 09/04/2024, às 15:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717224** e o código CRC **FCF3A5CC**.